



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 053, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga o Decreto nº 020/2025, que
“*Nomeia Comissão de Inventário e revoga
Decreto nº 1.049/2022*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, mediante o Memorando 1Doc nº 2.210/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, prevista no art. 1º, inciso XII, do Decreto nº 020 de 17 de janeiro de 2025, passando a ter a seguinte composição:

Art. 1º (...)

XII – Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania:

a) Jaluza Silveira de Souza;

b) Liederson Vieira Machado.

(...)

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 020, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Lilian Alvarenga Machado Alves

Secretária de Administração, em exercício.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN ALVARENGA MACHADO ALVES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/F7B2-2D2D-CD68-AE11>

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

